



POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DO IDURB – CANÃA DOS CARAJÁS
PROPOSTA DE CONSULTORIA TÉCNICA

APRESENTAÇÃO



A Proposta Técnica Financeira, ora apresentada, visa atender a demanda do Instituto de Desenvolvimento Urbano-IDURB, para implantação de uma Política de Gestão de Pessoas no órgão que tem como missão a realização e coordenação da política de desenvolvimento urbano e habitacional, que resultará na elevação da qualidade de vida, de uma forma ampla, da população do município de Canãa dos Carajás.

Em razão da relevância de sua missão, no contexto da sociedade local, o Instituto precisa dispor de um quadro de colaboradores que, por meio de estímulos positivos e da valorização de conhecimentos de alto nível possam contribuir, positivamente, para a efetivação da missão do órgão. Isso se tornará possível a partir da existência, no IDURB, de uma Política Estratégica de Gestão de Pessoas, que por meio de metodologias e ferramentas adequadas e avançadas, propiciem o alcance dos melhores resultados pelo desempenho de um conjunto de pessoas de alta performance.

O presente documento, enquanto Proposta Técnica e Financeira, contém o Objeto da contratação; o Objetivo da Consultoria; Prazo da execução; Produtos e Etapas de Execução das Atividades; Valor do Contrato e a Forma de Pagamento, demonstrando-se desta forma a visão integrada e sistêmica da execução as atividades.

Ressalta-se que as atividades a serem realizadas pela Consultoria Técnica, conduzirão aos resultados previstos, a partir da implantação de uma Política Estratégica de Gestão de Pessoas, no órgão.



DA COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

I – OBJETO

Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria para elaboração e implantação da Política de Gestão de Pessoas, dos servidores do Instituto de Desenvolvimento Urbano/IDURB, do município de Canãa dos Carajás - Pará.

II – OBJETIVO DE REALIZAÇÃO DA CONSULTORIA TÉCNICA

Implantar uma Política de Gestão de Pessoas por meio da aplicação de conhecimentos técnicos especializados e de tecnologias inovadoras, maximizando as competências dos servidores e valorização dos talentos da organização, com visão e prática da ética profissional, respeito à diversidade e ações de promoção da saúde integral e de sustentabilidade ambiental contribuindo para o cumprimento da missão institucional atingimento dos objetivos e prestação dos serviços de qualidade à coletividade

III- PRAZO PARA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a partir da aprovação da proposta

IV- PRODUTOS/ETAPAS DE EXECUÇÃO:

Os serviços da Consultoria Técnica serão executados de acordo com o seguinte cronograma:

- a) ETAPA 1 – Aprovação da Proposta Técnica Financeira
- b) ETAPA 2 - Entrega do Termo de Referência e celebração do contrato de Consultoria Técnica.
- c) ETAPA 3 – Entrega da Proposta preliminar da Política de Gestão de Pessoas do IDURB
- d) ETAPA 4 – Aprovação Política de Gestão de Pessoas do IDURB.
- e) ETAPA 5 – Implantação Política de Gestão de Pessoas do IDURB.

V- VALOR DO CONTRATO: R\$105.713,46 (CENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

VI- FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

O pagamento dos serviços de Consultoria deverá ocorrer mediante a entrega dos produtos sendo: